



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6227 /2012**  
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O  
Em, 20/06/12  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor do Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor do Centro de Ensino Fundamental 27, localizado na QNR de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade escolar do Centro de Ensino 27 da Ceilândia reivindica a construção de calçadas ao redor da escola, visto que há um grande fluxo de pedestres, principalmente de crianças, que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para andar, se locomover no dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.

  
Deputado **OLAIR FRANCISCO**  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6227/2012  
Folha Nº 01 de Bete

JFM




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 6227/2012  
Folha N° 02 Bet